

## Regras de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Futuro de Bitcoin, Futuro de Ethereum e Futuro de Solana

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

Contrato	Modelo de Programa	Vencimentos obrigatórios	Total de Vagas	Vagas Disponíveis	Spread máximo	Lote mínimo (contratos)	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação
Futuro de Bitcoin	Modelo 1	1°	10	0	Camada 1 0,02%	Camada 1 25 contratos	80%
					Camada 2 0,05%	Camada 2 100 contratos	
	Modelo 2				0,05%	100 contratos	
Futuro de Ethereum	-				0,06% (0,1% durante 21 de julho e 22 de agosto)	10 contratos	80%
Futuro de Solana	-	0,06% (0,1% durante 21 de julho e 22 de agosto)	10 contratos	80%			

Os formadores de mercado credenciados no Modelo 1 do Futuro de Bitcoin deverão registrar ofertas de compra e de venda nas duas camadas de obrigação.

Os formadores de mercado deverão registrar ofertas de compra e de venda para os vencimentos descritos na tabela acima, sendo obrigatória sua atuação até 1 (um) dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do contrato.

Última atualização: 26/11/2025

Destaca-se que, após esse prazo, a obrigação do formador de mercado passa a ser no vencimento seguinte.

#### **FORMADORES DE MERCADO CREDENCIADOS**

<b>Instituição</b>	<b>Ativos Obrigatórios</b>
Gallus Fundo de Investimento Multimercado	BIT, ETR, SOL
Headlands Technologies LLC	BIT, ETR, SOL
Da Vinci Derivatives B.V	BIT, ETR, SOL
Jump Trading Europe B.V	BIT, ETR, SOL
-	-
Quadeye Pte	BIT, ETR, SOL
Gladius Fundo de Investimento Multimercado	BIT, ETR, SOL
-	-
Rigel Cove LP	BIT, ETR, SOL
Virtu Americas LLC	BIT, ETR, SOL

**Vigência a partir de:** 16 de junho de 2025